



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 40/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a recuperação da rua Maria Emilia, abaixo a Escola Vergelino Matheus de Oliveira, bairro Nova Rio Verde, que encontrase em condições críticas. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que é necessário devido a precariedade da referida rua, prejudicando tráfego de veículos, pois naquela rua passa os onibus escolares nos 3 períodos de aula.
Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2017

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

